



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº. 003/2024 _____

LEI Nº. 2.086

PROJETO DE LEI Nº. 004/2024 _____

DATA 22 / 02 / 2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº. 004/2024, QUE:

DENOMINA DE “LADEIRA DOS IPÊS”, LOCALIZADA EM ALTO NOVA ALMEIDA, NESTA MUNICIPALIDADE.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber que:

APROVA:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de “**Ladeira dos Ipês**”, a ladeira localizada após a Igreja Católica, em Alto Nova Almeida, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 23 de janeiro de 2024.

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
Presidente

NATALINO BIANQUI NETTO
Secretário

MAYLSON LITTIG
2º Secretário

Projeto de Lei nº. 004/2024 – Autor: Cezar Tadeu Ronchi Junior



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003100320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Cidade das Crqueiras



MANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/94 PUBLICADO O DIA-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO 1/01/1993

ÁREA TERRITORIAL 85,495 KM²

Clima TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MINIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFOS DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 8,6 KM

DEMONIZAÇÃO: BRASILEIROS, ITALIANOS, SUIÇOS, DOLÊS, PORTUGUESES, JAPANESES, ESCOSES, NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

COORDENADA SUL DE 15° 58' 80"

COORDENADA OESTE DE GREENWICH, DE 29° 0' 49' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 7.141 PESSOAS

ATIVIDADE ECONÔMICA: AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, PISCICULTURA E A OLERICULTURA

ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS BRASILEIROS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA.

BRASILEIRO: MARECHAL FLORIANENSE

CELEBRIDADE: R-26, R-101

REGIÃO: SUDOESTE SERRANA

COMISSÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS BRAGA YA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR CO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 840 DE 28/04/2008

TRABALHA E CONSTRÓI



Deus seja

Levado